



EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UFMA Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 47 – UFMA

**1. PREÂMBULO**

1.1. A comissão de Seleção do Polo 47 – UFMA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Maranhão torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 47.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 47 – UFMA, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas **quartas-feiras**, das **14:00 h às 22:00 h** e nas **sextas-feiras** das **8:00 h às 12:00 h** indicados no Anexo 2 do Edital. Atividades relacionadas a este mestrado como, por exemplo, reuniões e seminários ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras das 14:00 h às 22:00 h.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 47 está disponível em: <http://www.mnpef.ufma.br> e a página nacional está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 47 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Maranhão – UFMA  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET  
Cidade Universitária Dom Delgado  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga  
CEP 65080-805 São Luís/MA  
Telefones: (98) 3272-9208/8222

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 47 - UFMA do MNPEF deve ser endereçada a secretaria PROFIS/UFMA: [profis@ufma.br](mailto:profis@ufma.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 47 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF;

b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado. Instruções para a elaboração do memorial estão disponíveis no site <http://www.mnpef.ufma.br>.

f) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e encadernado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 47 - UFMA do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.2.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.3.3** Não é permitida a presença de outros candidatos inscritos no processo seletivo na prova de defesa do memorial, que será gravada.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14:00 h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 47 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 47 – UFMA com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

São Luís, 09 de outubro de 2015.



Edson Firmino Viana de Carvalho  
Coordenador do Polo 47 – UFMA do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física



Fernando Carvalho Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Maranhão

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição do processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para submissão do comprovante de inscrição.

até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Fase**

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Fase**

04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa no site do polo (<http://www.mnpef.ufma.br>).

### **Matrícula**

Entre os dias 18/01/2016 e 01/03/2016, conforme especificado no edital local. O candidato será desclassificado automaticamente caso não compareça na data determinada.

Entre os dias 07/03/2016 e 11/03/2016 serão realizadas as matrículas dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação. O não comparecimento dentro deste prazo resultará na desclassificação do suplente.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 11 de março de 2016.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 – UFMA serão realizadas nas **quartas-feiras**, das **14:00 h às 22:00 h** e nas **sextas-feiras** das **8:00 h às 12:00 h**. Atividades relacionadas a este mestrado como, por exemplo, reuniões e seminários ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras das 14:00 h às 22:00 h.